

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
17/08/23 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, SEMIREBOQUES, VANS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 18/08 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº118/2023

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **17/08/2023 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **17/08/2023** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacação, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreçados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **17/08/2023 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.600,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETIRÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOLCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETIRÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso

sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

16.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 01 AO 05

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA e TAXAS 2023 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 06 AO 24, 148 E 149

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Os débitos dos veículos foram pagos até a data da transferência a seguradora, contudo, débitos que porventura venham aparecer (IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT/MULTAS), até o valor de R\$ 350,00 independentes da data de origem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Caso o valor seja acima do mencionado o leiloeiro deverá ser notificado para repassar a informação a Cia para análise de reembolso mediante a comprovação de transferência do veículo, apresentando o detalhamento dos débitos e comprovante de pagamento, (Ex: débitos pendentes R\$ 1.000,00, análise de reembolso será referente ao valor excedente de R\$ 650,00. O valor de R\$ 350,00 é responsabilidade do comprador/arrematante). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTES 25 AO 33, 141 AO 147

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apreçoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvo.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual

restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•Retirada do salvo: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 34 AO 90 PORTO SEGURO - LOTES 91 AO 140

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 - Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 - Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 - Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 - Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto

aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 - Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 - Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23 por conta do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 05



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HYUNDAI I30, 2010/2011, PRETA, O****8, GASOLINA, CHASSI: U318053

OBS: MÉDIA MONTA.VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

002) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - NISSAN VERSA, 2018/2018, VERMELHA, Q****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B202506

OBS: MÉDIA MONTA

003) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HONDA CITY, 2012/2013, PRATA, K****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1400351

OBS: MÉDIA MONTA

004) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD FOCUS, 2012/2013, BRANCA, L****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J036362

OBS: MÉDIA MONTA

005) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - KIA MOTORS SPORTAGE, 2008/2009, PRETA, L****5, GASOLINA, CHASSI: 7612270

OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 06 AO 24



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

006) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2009/2010, VERMELHA, L****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R150022

OBS: MÉDIA MONTA

007) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA, 2022/2022, CINZA, R****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YX08176

OBS: MÉDIA MONTA

008) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2014/2015, PRETA, K****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6110500

OBS: MÉDIA MONTA

009) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2019/2019, BRANCA, P****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2236477

OBS: MÉDIA MONTA

010) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2014/2015, BRANCA, O****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: FP00613

OBS: MÉDIA MONTA

011) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, PRETA, K****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P069185

OBS: MÉDIA MONTA

012) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2018/2019, BRANCA, L****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P934127

OBS: MÉDIA MONTA

013) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2016/2017, BRANCA, K****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B540579

OBS: MÉDIA MONTA

014) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2016/2016, VERMELHA, G****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A513216

OBS: MÉDIA MONTA

015) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2014/2015, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8175268
OBS: MÉDIA MONTA

016) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA, 2012/2012, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7521680
OBS: MÉDIA MONTA

017) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20X, 2021/2022, PRATA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P209066
OBS: MÉDIA MONTA

018) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2014, BRANCA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M229186
OBS: MÉDIA MONTA

019) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2011/2012, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6027904
OBS: MÉDIA MONTA

020) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C4, 2010/2010, PRATA, E*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G549025
OBS: MÉDIA MONTA

021) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2016/2016, PRATA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P622324
OBS: MÉDIA MONTA

022) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA YARIS, 2022/2023, PRATA, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8185074
OBS: MÉDIA MONTA

023) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HONDA CITY, 2022/2023, PRETA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: K106793

024) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET VECTRA, 2010/2011, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B206321

Autorizado por:

Lotes 34 AO 90



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

034) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2015/2016, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 0731636
OBS: MÉDIA MONTA

035) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: P145875
OBS: MÉDIA MONTA

036) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI PAJERO TR4, 2012/2013, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: CC72402
OBS: MÉDIA MONTA

037) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2014/2015, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: J530229
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO.

038) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2011/2012, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 3595430
OBS: MÉDIA MONTA

039) AZUL SEGUROS - HYUNDAI I30, 2011/2012, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: U379251
OBS: MÉDIA MONTA

040) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2013/2013, BRANCA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B469166
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA A INFORMAÇÃO DE SINISTRO RECUPERADO NO DOCUMENTO

041) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA XRE 300, 2014/2015, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: R008653
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA A INFORMAÇÃO DE SINISTRO RECUPERADO NO DOCUMENTO

042) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2008/2008, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B308506
OBS: MÉDIA MONTA

043) AZUL SEGUROS - FIAT MOBI, 2016/2017, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: B419964
OBS: MÉDIA MONTA

044) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2011/2012, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8219172
OBS: MÉDIA MONTA

045) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2009/2010, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z109853
OBS: MÉDIA MONTA

046) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2011/2012, VERMELHA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B040860
OBS: MÉDIA MONTA

047) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CRUZE, 2014/2014, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: B301717
OBS: MÉDIA MONTA

048) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2013/2014, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: B507777
OBS: MÉDIA MONTA

049) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2015/2016, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 4041477
OBS: MÉDIA MONTA

050) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2009/2009, PRATA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8433444
OBS: MÉDIA MONTA

051) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2017/2018, BRANCA, P*****9, GASOLINA, CHASSI: T025231
OBS: MÉDIA MONTA

052) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 308, 2012/2013, VERMELHA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: G026413
OBS: MÉDIA MONTA

053) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2006/2007, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: G187052
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 25 AO 33



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

025) ALLIANZ SEGUROS - MOTO HONDA CB 250F TWISTER, 2021/2021, VERMELHA, R*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R004375
OBS: MÉDIA MONTA

026) ALLIANZ SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, VERMELHA, Q*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B129156
OBS: MÉDIA MONTA

027) ALLIANZ SEGUROS - MOTO YAMAHA XMAX, 2021/2021, PRETA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: 0005995
OBS: MÉDIA MONTA

028) ALLIANZ SEGUROS - FIAT UNO, 2007/2008, BRANCA, M*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4980093
OBS: MÉDIA MONTA

029) ALLIANZ SEGUROS - MOTO HONDA NXR 150 BROS, 2011/2012, LARANJA, O*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R511371
OBS: COR DIVERGENTE COM A BASE BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

030) ALLIANZ SEGUROS - CAMINHÃO SCANIA P-310 B 8X2, 2017/2018, BRANCA, P*****1, DIESEL, CHASSI: 3913528
OBS: MÉDIA MONTA

031) ALLIANZ SEGUROS - MOTO HONDA CB 250F TWISTER, 2022/2022, BRANCA, R*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R009401
OBS: MÉDIA MONTA

032) ALLIANZ SEGUROS - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ACCELO 1016, 2012/2012, VERMELHA, O*****4, DIESEL, CHASSI: S003267
OBS: MÉDIA MONTA

033) ALLIANZ SEGUROS - MOTO HONDA NXR 150 BROS, 2011/2012, PRETA, O*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R516256
OBS: MÉDIA MONTA

054) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2012/2013, VERMELHA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B410793
OBS: MÉDIA MONTA

055) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2009/2010, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B510699
OBS: PEQUENA MONTA

056) AZUL SEGUROS - RENAULT SYMBOL, 2011/2011, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: L726124
OBS: PEQUENA MONTA

057) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2008/2009, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: M257012
OBS: MÉDIA MONTA

058) AZUL SEGUROS - CHEVROLET MONTANA, 2010/2011, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B239795
OBS: MÉDIA MONTA

059) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2012/2012, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: J377001
OBS: MÉDIA MONTA

060) AZUL SEGUROS - CAO CHERY/CHERY QQ, 2011/2012, AMARELA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: D023353
OBS: MÉDIA MONTA

061) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2007/2008, VERDE, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2943349
OBS: MÉDIA MONTA

062) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2009/2010, CINZA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z104674
OBS: MÉDIA MONTA

063) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2016/2017, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: T057454
OBS: MÉDIA MONTA

064) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2020/2020, BRANCA, Q*****6, GASOLINA, CHASSI: G183850
OBS: MÉDIA MONTA

065) AZUL SEGUROS - NISSAN MARCH, 2011/2012, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L235097
OBS: MÉDIA MONTA

066) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 307, 2006/2007, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: G020356
OBS: MÉDIA MONTA

067) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2018/2019, AZUL, L*****4, GASOLINA, CHASSI: R013292
OBS: MÉDIA MONTA

068) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2016/2017, BRANCA, P*****4, GASOLINA, CHASSI: B503882
OBS: MÉDIA MONTA

069) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2007/2008, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: P008765
OBS: PEQUENA MONTA

070) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2015/2016, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: B508258
OBS: MÉDIA MONTA

071) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: P014929
OBS: MÉDIA MONTA

072) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 308, 2012/2013, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: G002618
OBS: MÉDIA MONTA

073) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2015/2016, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: B100525
OBS: MÉDIA MONTA

074) AZUL SEGUROS - CITROËN C3 PICASSO, 2011/2012, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: B529494
OBS: MÉDIA MONTA

075) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2017/2017, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 4049112
OBS: MÉDIA MONTA

076) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2012/2013, CINZA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z220532
OBS: PEQUENA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

077) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2014/2015, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: P044608
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

078) AZUL SEGUROS - HYUNDAI CRETA, 2020/2021, PRETA, D*****9, GASOLINA, CHASSI: P185728
OBS: MÉDIA MONTA

079) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CITROËN C4, 2010/2011, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: C533747

080) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2018/2019, AMARELA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 2216217

081) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FOCUS, 2013/2013, BRANCA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J149258

082) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET MERIVA, 2010/2011, VERDE, K*****2, GASOLINA, CHASSI: C110108

083) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN NIVUS, 2022/2023, AZUL, R*****3, GASOLINA, CHASSI: P021268

084) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2016/2017, AZUL, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 4000932

085) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2012/2013, VERMELHA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 0384505

086) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX PLUS, 2020/2020, PRATA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: G191310

087) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2017/2018, PRETA, G*****6, GASOLINA, CHASSI: J914847

088) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CITROËN C3, 2013/2014, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: B521212

089) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 2008, 2016/2017, AMARELA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B039719

090) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2016/2016, AMARELA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 3303762
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO

Autorizado por:

Lotes 91 AO 140



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

091) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA ELITE 125, 2019/2019, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: R108054

092) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT LOGAN, 2018/2019, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: J750350

093) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT UNO, 2000/2001, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 4144137

094) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT STRADA, 2022/2022, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: YX67712

095) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2007/2008, PRATA, H*****7, GASOLINA, CHASSI: G205815

096) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT TORO, 2021/2021, VERMELHA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: KD92368

097) PORTO SEGURO - SUCATA DE SEMIRREBOQUE ROSSETTI SRBA ST3.25, 2014/2014, PRETA, F*****0, INDETERMINADO, CHASSI: 3DF5083
OBS: COR DO SEMIRREBOQUE DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

098) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET COBALT, 2014/2015, AMARELA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B138480

099) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT DUCATO, 2010/2011, VERMELHA, K*****6, DIESEL, CHASSI: 2062622
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCENDIO

100) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT FIORINO, 2004/2005, BRANCA, H*****3, GASOLINA, CHASSI: 8747667

101) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SCÉNIC, 2003/2003, PRATA, H*****8, GASOLINA, CHASSI: J402869
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, SUCATA SEM MOTOR.

102) PORTO SEGURO - SUCATA DE NISSAN FRONTIER, 2002/2003, CINZA, L*****3, DIESEL, CHASSI: J377262

103) RETIRADO

104) PORTO SEGURO - SUCATA DE CAO CHERY TIGGO7, 2021/2022, CINZA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: B000271

105) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD FIESTA, 2009/2010, PRATA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8462485
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO

106) PORTO SEGURO - SUCATA DE CITROËN PICASSO, 2008/2009, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B501811

107) PORTO SEGURO - SUCATA DE INFINITI QX 70, 2013/2014, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: M411401
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, SUCATA SEM A GRAVAÇÃO DE CHASSI EM TODOS OS VIDROS.

108) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2022/2022, VERMELHA, S*****4, GASOLINA, CHASSI: 0019521
OBS: MÉDIA MONTA

109) PORTO SEGURO - NISSAN TIIDA, 2011/2012, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: L360035
OBS: MÉDIA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA INFORMAÇÃO DE SINISTRADO/RECUPERADO NO CRLV.

110) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2016/2017, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: J483043
OBS: MÉDIA MONTA

111) PORTO SEGURO - MOTO HONDA BIZ 125, 2020/2020, CINZA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: R057052
OBS: PEQUENA MONTA

112) PORTO SEGURO - DODGE JOURNEY, 2018/2018, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: T476019
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

113) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2020/2021, PRATA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: T025084
OBS: MÉDIA MONTA

114) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2019/2020, CINZA, Q*****8, GASOLINA, CHASSI: K275031
OBS: PEQUENA MONTA

115) PORTO SEGURO - JAGUAR FPACE P550, 2019/2020, BRANCA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: A621160
OBS: MÉDIA MONTA

116) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2015/2015, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: B816900
OBS: MÉDIA MONTA

117) PORTO SEGURO - CHEVROLET BLAZER, 2004/2005, PRATA, M*****3, GASOLINA, CHASSI: C403964
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

118) PORTO SEGURO - NISSAN LIVINA, 2010/2011, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J681391
OBS: PEQUENA MONTA, PEQUENA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILÃO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

119) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2013/2014, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: Z142645
OBS: MÉDIA MONTA

120) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2014/2014, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8117610
OBS: MÉDIA MONTA

121) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO DAKAR, 2013/2013, BRANCA, M*****3, DIESEL, CHASSI: CD12731
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

122) PORTO SEGURO - TOYOTA ETIOS, 2012/2013, PRATA, O*****6, GASOLINA, CHASSI: 2002136
OBS: MÉDIA MONTA

123) PORTO SEGURO - NISSAN VERSA, 2016/2017, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: B103321
OBS: MÉDIA MONTA

124) PORTO SEGURO - CHEVROLET CELTA, 2009/2010, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: G165354
OBS: MÉDIA MONTA

125) PORTO SEGURO - VOLVO XC90 T6 MOMENTUM, 2017/2018, PRETA, G*****1, GASOLINA, CHASSI: 1198640
OBS: MÉDIA MONTA

126) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN PASSAT, 2011/2012, BRANCA, F*****5, GASOLINA, CHASSI: E543819
OBS: PEQUENA MONTA

127) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN UP!, 2015/2016, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: T539594
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, MOTOR SEM CADASTRO NA BASE BIN, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

128) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XMAX, 2021/2022, CINZA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: 0008658
OBS: PEQUENA MONTA

129) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2020/2021, FANTASIA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: T032401
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

130) PORTO SEGURO - NISSAN VERSA, 2018/2019, PRETA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: B101870
OBS: MÉDIA MONTA

131) PORTO SEGURO - MOTO KAWASAKI NINJA 300, 2013/2013, VERDE, F*****4, GASOLINA, CHASSI: F802739
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA A INFORMAÇÃO DE SINISTRO RECUPERADO NO DOCUMENTO.

132) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN UP!, 2018/2019, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: T514357
OBS: MÉDIA MONTA

133) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2009/2010, VERMELHA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: B508615
OBS: MÉDIA MONTA

134) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ E-300, 2020/2020, PRETA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: A831432
OBS: MÉDIA MONTA

135) PORTO SEGURO - SUZUKI GVITARA, 2013/2014, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 4100086
OBS: MÉDIA MONTA

136) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20S, 2014/2015, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: P333821
OBS: MÉDIA MONTA

137) PORTO SEGURO - CHEVROLET CLASSIC, 2010/2010, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B264757
OBS: MÉDIA MONTA

138) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2017/2018, BRANCA, Q*****5, GASOLINA, CHASSI: G295911
OBS: MÉDIA MONTA

139) PORTO SEGURO - RAM 1500 REBEL HEMI, 2021/2021, PRETA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: N676491
OBS: MÉDIA MONTA

140) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2020/2021, BRANCA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: 4005500
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 141 AO 147



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

141) ALLIANZ SEGUROS - MITSUBISHI OUTLANDER, 2014/2015, PRETA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: ZA02317
OBS: MÉDIA MONTA

142) ALLIANZ SEGUROS - HYUNDAI IX35, 2015/2016, PRATA, P*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B034413
OBS: MÉDIA MONTA

143) ALLIANZ SEGUROS - MOTO TRIUMPH TIGER 1200, 2022/2022, VERDE, S*****1, GASOLINA, CHASSI: MBB2434
OBS: PEQUENA MONTA

144) ALLIANZ SEGUROS - FIAT SIENA, 2013/2014, VERMELHA, O*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4038992
OBS: MÉDIA MONTA

145) ALLIANZ SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2012/2013, BRANCA, O*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G127316
OBS: MÉDIA MONTA

146) ALLIANZ SEGUROS - FIAT LINEA, 2011/2012, PRETA, O*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1547289
OBS: MÉDIA MONTA

147) ALLIANZ SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2010/2010, PRATA, H*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J445988
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 148 E 149



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

148) LIBERTY SEGUROS - BMW X1 SDRIVE, 2012/2013, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: VS21164

OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM NUMERAÇÃO E BLOCO DO MOTOR QUEBRADOS (MOTOR SUCATA), SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA. IPVA 2023 E TAXAS SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

149) LIBERTY SEGUROS - AUDI A3, 2014/2015, BRANCA, A*****1, GASOLINA, CHASSI: 1113257

OBS: MÉDIA MONTA. NUMERAÇÃO DO CHASSI E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com
visitação no
pátio G2**

99
103
90
32
30
97
83

AUDITÓRIO

5								133
146	145	51	132	135	52	20	84	
125	144	60	65	45	9	3	102	139
104	63							
141	129	71	59	77	21	4	73	66 55
117	46							
x	2	127	95	38	119	94	89	79 121
24	122	100	11	68	96	50	26	88 54
82	56							
x	92	14	85	70	107			
105	7	62	6	34	134			
10	42							
106	19	123	40	44	115			
98	13							
80	18	x	93	116	81			
126	8	58	28	101	57			
64	69							
23	15	48	61	130	72			
140	120	17	35	124	87			
78	22							
12	113	136	53	16	74			
110	49							
47	138	109	137	118	112			
36	86	75	76	43	114	37		
39	142	1						

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento

e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

**18/08/2023
6ª FEIRA - 11h**

**JUDICIAL
Salas comerciais
1 Praça - 240.000,00
SOMENTE ONLINE**

**18/08/2023
6ª FEIRA - 12h**

**JUDICIAL
Prédio Residencial
1 Praça - 240.000,00
SOMENTE ONLINE**

**21/08/2023
2ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE**

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



**Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)**



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



**Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões**

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

#vemproleilão